



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

LIDO
Em 31/10/07

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO nº IND 2883 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e. (Do) Deputado Cristiano Araújo

seguida a CES

Em, 01/11/07.

Francisco Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma escola para o Ensino Fundamental e Ensino Médio na região da QNR, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma escola para o Ensino Fundamental e Ensino Médio na região da QNR, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Solicitamos ao Poder Executivo através da Secretaria de Educação que realizem a construção de uma escola para o Ensino Fundamental e Ensino Médio a fim de oferecer aos estudantes daquela quadra melhores condições de desenvolvimento, visando a sua qualificação para o trabalho.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2007

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado Distrital - PTB

